

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 251323

Título da tarefa: 1260 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: VERGNA & MATOS SERVICOS MEDICOS S/S

Data/Hora da geracao: 09/06/2026, 17:20

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de abril/2026 com estrutura contábil coerente em linhas gerais, porém com pontos relevantes de atenção: ausência de conta de patrimônio líquido no cálculo do resultado acumulado, presença de saldo relevante em conta de ajuste de exercícios anteriores, e inconsistência aritmética entre a leitura do patrimônio líquido e o resultado apurado pelo período em relação ao saldo final apresentado no balancete. Há também provisão de IRPJ/CSLL registrada sem evidência suficiente no próprio balancete para validar integralidade do tratamento fiscal. O documento permite extração suficiente para análise inicial, mas existem ambiguidades materiais que justificam revisão humana antes de aprovação final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete é utilizável para análise inicial e apresenta estrutura compatível com fechamento mensal, mas não há segurança suficiente para aprovação automática. Os pontos de maior atenção envolvem patrimônio líquido, resultado do período não explicitamente encerrado e provisão fiscal sem memória de cálculo. Recomenda-se parecer humano para validação do fechamento e da consistência entre resultado, tributos e PL.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de abril/2026, com demonstração de ativo, passivo, PL, receitas, custos e despesas.

Itens identificados

1. Saldo acumulado do PL com ajuste de exercícios anteriores relevante

Severidade: S2

Impacto: O patrimônio líquido contém R\$ 50.590,58 classificados como ajuste de exercícios anteriores, montante material frente ao capital social, o que exige validação da origem, natureza e suporte contábil para evitar distorção de resultados acumulados.

Evidencia: No PL: Capital Social R\$ 10.000,00C; Lucros acumulados R\$ 86.786,77C; Ajuste de exercícios anteriores R\$ 50.590,58C.

Recomendacao: Revisar a composição do PL e a documentação suportante do ajuste de exercícios anteriores, confirmando se houve reclassificação adequada e se a conta está corretamente

apresentada no fechamento.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176; CPC 00 (R2) apresentação e fidedignidade das demonstrações contábeis.

2. Resultado do período com inconsistência de leitura frente ao saldo final do balancete

Severidade: S2

Impacto: O balancete mostra receitas acumuladas de R\$ 88.122,14C e despesas/custos de R\$ 56.789,92D, sugerindo resultado líquido positivo de R\$ 31.332,22, porém a conta de lucros acumulados no PL permanece em R\$ 86.786,77C sem evidência, no próprio documento, de incorporação do resultado mensal ao patrimônio. Isso afeta a rastreabilidade do fechamento.

Evidencia: Receitas totais R\$ 88.122,14C; custos e despesas R\$ 56.789,92D; diferença aritmética positiva R\$ 31.332,22. PL mostra lucros acumulados R\$ 86.786,77C e ajuste de exercícios anteriores R\$ 50.590,58C, sem linha explícita de encerramento do resultado.

Recomendacao: Validar se o balancete é pré ou pós-encerramento e se houve lançamento de apuração e destinação do resultado. Caso o documento seja pós-fechamento, a ausência da baixa/transferência do resultado deve ser esclarecida.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) apresentação das demonstrações contábeis; CPC 00 (R2) representação fidedigna e comparabilidade.

3. Provisão de IRPJ e CSLL registrada sem evidência suficiente de base de cálculo no documento

Severidade: S2

Impacto: Há despesa não operacional de provisão de IRPJ e CSLL no valor de R\$ 5.303,49D, mas o balancete não traz demonstração do lucro ajustado, memórias de cálculo ou reconciliação fiscal que permitam validar a provisão apenas com este arquivo.

Evidencia: Conta 4.3.10.7 PROVISAO DE IRPJ E CSLL = R\$ 5.303,49D; subcontas IRPJ R\$ 3.314,68D e CSLL R\$ 1.988,81D.

Recomendacao: Conferir a base de cálculo da provisão e sua aderência à apuração do período, garantindo consistência entre resultado contábil e tratamento fiscal.

Base legal utilizada: CPC 32 Tributos sobre o Lucro; CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

4. Deduções da receita com relevância material para serviço médico, sem memória fiscal no balancete

Severidade: S3

Impacto: As deduções somam R\$ 5.276,74D, compostas por ISS, COFINS e PIS, representando parcela relevante da receita bruta. Sem memória de apuração, não é possível confirmar se a retenção/recolhimento foi corretamente apropriada, o que pode gerar obrigação tributária incorreta.

Evidencia: Receita bruta de serviços R\$ 93.394,06C; deduções R\$ 5.276,74D; ISS R\$ 1.867,86D; COFINS R\$ 2.801,82D; PIS R\$ 607,06D.

Recomendacao: Reconciliar as retenções e tributos incidentes sobre a receita com a escrituração fiscal do período e com os documentos de suporte dos serviços prestados.

Base legal utilizada: CPC 47 Receita de Contrato com Cliente; CPC 32 Tributos sobre o Lucro; legislação tributária aplicável aos tributos destacados no próprio balancete.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 176
2. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
5. CPC 32 Tributos sobre o Lucro
6. CPC 47 Receita de Contrato com Cliente

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.